

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016.

As vinte horas do dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e dezesseis, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador Iovane de Oliveira Guanaes Filho os seguintes vereadores: Lilia Carneiro da Silva-1ª secretária, Jeannethe Brandão de Souza-2ª Secretária, Andreia Ferreira de Farias, Eurlly Maria de Souza Pinto, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Selson José de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva, José Soares Neto e Aderland Ramos Sá. Verificado quorum, o Presidente saudou os presentes e declarou abertos os trabalhos, procedendo à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi submetida em apreciação, recebendo aprovação por unanimidade dos presentes e sem restrições. Prosseguindo, foram lidos os expedientes da ordem do dia, a saber: Pedido de Providencia 006/2016 de autoria do vereador Iovane de Oliveira Guanaes Filho, pelo qual solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidades na rua 7 de setembro no Bairro Nossa Senhora das Graças na altura do nº 31; Pedido de Providencia 007/2016 autoria da vereadora Eurlly Maria de Souza Pinto, solicitando ao Executivo Municipal a reposição de lâmpadas de iluminação publica no Povoado da Churé. Votação e aprovação da Indicação nº 033/2016: sugere ao Executivo Municipal a identificação das ondulações transversais, lombadas físicas existentes nas ruas da cidade de Seabra, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza. Logo após foi lido o parecer técnico das comissões competentes ao decreto legislativo de nº 005/2016 que versa sobre a votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra referente ao exercício financeiro de 2014, que submetido a votação, foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Em seguida o presidente franqueou a palavra aos vereadores, momento em que a vereadora Eurlly Maria falou da deficiência do sistema de iluminação publica dos Povoados Lagoa da Boa Vista e Churé, lembrando que já houve varias solicitações de providencias e até o momento

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



nada foi feito, ressaltando que mensalmente é cobrada a taxa de iluminação pública. Por sua vez a vereadora Andréia justificou que seu voto contrario a aprovação da prestação de contas do Poder Executivo, foi pelo fato de haver deficiência nos serviços prestados e o mau uso dos recursos públicos, chegando a ser incoerente com as previsões propostas na LOA. Já o vereador José Soares Neto informou que seu voto favorável a prestação de contas, se justifica pelo fato da mesma ter sido aprovada pelo TCM e em repúdio a oposição desta Casa que não se manifesta no sentido de fiscalizar efetivamente as contas do município, pois já tentou fazer um trabalho de fiscalização e não teve apoio dos colegas e com isso sentiu desestimulado e de puxar a responsabilidade somente para si. Logo após, o vereador Marcilio discordou com o posicionamento das vereadoras Eurlly e Andréia, em relação a prestação de contas, sob argumento de que a competência de julgar procedente ou não as contas do Executivo é do TCM que conforme parecer prévio opinou pela aprovação da mesma, e a atribuição dos vereadores é a de fiscalizar os atos do Executivo. Continuando, falou da passagem da tocha olímpica pela Chapada Diamantina e da oportunidade de segurá-la, considerando um momento ímpar que por tão cedo não se repetirá. Logo a vereadora Eurlly retomou a palavra comentando a respeito da fala do vereador José Soares Neto, lamentando que a competência da fiscalização dos atos do executivo pelos Vereadores, fica comprometida devido à morosidade da Justiça com relação ao andamento de processos que não acontece em tempo hábil para que o resultado apareça com consistência, lembrando que a única lei que funciona efetivamente é a Lei da paternidade. O vereador José Soares ressaltou que a justiça desta Comarca deu total respaldo na época em que foi discutida a abertura da CPI nesta Casa, mesmo não constando regulamentação pertinente no Regimento Interno, podendo de utilizar o que dispunha na Constituição Federal. O vereador Selson José de Souza solicitou da Mesa que encaminhasse ofício a Secretaria de Transporte pedindo a recuperação das estradas que liga a sede ao povoado de Lagoa da Boa Vista, Churé, Mata da

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Onça, Brejinhos e Campestre e na oportunidade, também justificou seu voto pela aprovação das Contas do Executivo Municipal, e concluiu informando as datas de atendimento do Sac Móvel nesta cidade e região da Chapada Diamantina. A vereadora Andreia, retomou a palavra e discordou com a fala do vereador Marcilio com relação a aprovação das contas pelo TCM, informando que o Poder Legislativo tem o poder legal de aprovar e desaprovar as contas do município independentemente da decisão do Tribunal, o seja o TCM conhece os termos técnicos e os vereadores por sua vez conhecem a realidade do município e concorda com a colega Eurly no tocante a morosidade da justiça no julgamento de seus atos, prova disso é são as contas do exercício de 2014, sendo votadas em 2016, quando deveria ser as de 2015. Com a palavra, o presidente argumentou que para contrariar a orientação do Tribunal de Contas, os vereadores teriam que estudar e analisar detalhadamente as contas para descobrir os erros e assim justificar o voto, o que não tem acontecido nesta Casa, pois desde o primeiro dia em que as contas chegaram nenhum vereador se prontificou em analisá-la, portanto o voto de cada um não é técnico é meramente político e que ninguém tem desempenhado o seu papel como deveria e lembrou que anos atrás votou favorável nas contas de um ex gestor, indo de encontro ao parecer do Tribunal de Contas, por ter estudado e entendido que a questão posta pelo Tribunal foi irrisória e que não tinha termos técnicos necessária para a desaprovação e que iria prejudicar o gestor por um bom tempo, lembrou que na época era vereador de oposição ao gestor. A vereadora Eurly retomando a fala disse que seu voto contrário não é político, simplesmente percebe que o que o município passa para o Tribunal não condiz com a realidade na pratica, e que elogia o gestor em suas boas obras e critica naquilo que não está condizente com a legalidade. Não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores e nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou boa noite, e declarou encerrada a sessão, da qual, se lavrou esta ata que vai assinada pelos vereadores presentes.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Câmara Municipal de Seabra

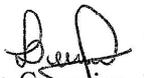


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

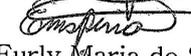



Iovane de Oliveira Guanaes Filho

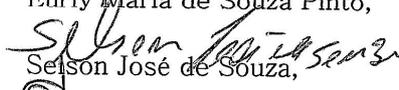

Lilia Carneiro da Silva - 1ª secretária,


Jeannete Brandão de Souza - 2ª Secretária,

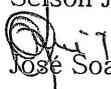

Andreia Ferreira de Farias,


Eury Maria de Souza Pinto,


Márcilio Luiz Souza Oliveira,


Selson José de Souza,


Sônia Maria dos Santos Silva,


José Soares Neto


Aderland Ramos Sá

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Às vinte horas e quinze minutos do dia doze de setembro do ano dois mil e dezessete, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, NIKSON MEDEIROS RAMOS, MARCILIO LUIZ DE OLIVEIRA, SELSON JOSÉ DE SOUZA, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, GILMARIA ROSA OLIVEIRA, JORGE MENDES DE OLIVEIRA E ALÍPIO DE SOUZA NETO para realização da sessão ordinária. Verificado quorum, o presidente saudou a todos os presentes e declarou abertos os trabalhos da presente sessão com a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a apreciação do plenário, foi aprovada com ressalva. Logo após, foram registradas as presenças dos vereadores Oziel Lelis e Suede de Jesus do município de Iraquara/Ba. Dando seqüência a ordem do dia foi lida e aprovada a **indicação de nº 097/2017** pela qual o vereador Mário do Carmo Pinto sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de um canil para abrigar cães abandonados nas ruas. Na seqüência, foi apresentado para deliberação do plenário o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente ao **Processo TCM nº 02361e16**, que opina pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Seabra relativas ao exercício financeiro de 2015, do ex-gestor José Luiz Maciel Rocha. O presidente convidou o contador Hênio Dourado para fazer a defesa em favor das contas, o qual discorreu e justificou as questões elencadas no parecer do Tribunal se colocando à disposição para dirimir quaisquer dúvidas dos vereadores. Em seguida o presidente agradeceu ao contador enfatizando que os vereadores farão suas análises conforme explicações do contador do Parecer do Tribunal e na seqüência submeteu o referido Parecer em votação, que obteve seis votos favoráveis dos vereadores: Joaquim Inácio, Selson José, Marcilio Luiz, Sônia Maria, Gilmária Rosa e Marcos Pires Ferreira Vaz. Votaram contra os Vereadores: Ricard Nikson, Jorge Luiz, Lilia Carneiro, Lauro Roberto e Alípio Neto, os Vereadores Jeannethe Brandão e Mário do Carmo se abstiveram do voto. Assim

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



sendo, o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios/Ba, que Opina pela rejeição das contas do exercício financeiro de 2015 foi mantido, tendo em vista que para derrubar a decisão do órgão era necessário 2/3 dos membros da Câmara, o que por sua vez não ocorreu. Prosseguindo com a Ordem do dia, foram aprovados em segundo turno os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 008/2017** – dispõe sobre a criação e instituição do Fundo Municipal da Agricultura Familiar; **Projeto de Lei de nº 009/2017** – dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de apoio a agricultura familiar, ambos aprovados por unanimidade. Logo após, o presidente submeteu a deliberação dos vereadores a votação nesta sessão do **projeto de lei de nº 011/2017**: Dispõe sobre o subsídio dos agentes políticos do Município de Seabra - autoria do Vereador/Presidente Marcos Pires Ferreira Vaz, havendo empate e exercendo o direito de voto, desempatou pela primeira votação da respectiva matéria nesta sessão enfatizando que havendo dois turnos de votação da matéria a emenda proposta poderá ser analisada no intervalo. O vereador Lauro informou que o Regimento Interno determina que a pauta seja publicada com uma certa antecedência e a desta sessão foi disponibilizada no final da tarde, neste caso, se a apresentação da emenda é irregular o projeto também está e que o correto é a apreciação do projeto juntamente com a emenda, pois o critério é o mesmo. Sobre a fala de Lauro o Presidente lembrou que o projeto foi apresentado e é de conhecimento de todos, quanto a emenda boa parte dos vereadores não têm conhecimento do conteúdo, acrescentando desde já que é a favor da emenda, mas que a mesma não é compatível com o projeto e deveria ser formalizada como projeto de lei, pois trata de dois assuntos distintos. Retomando a palavra o vereador Lauro sugeriu ao presidente que da mesma forma feita com o projeto, também submetesse a deliberação do plenário a possibilidade da Emenda ser votada nesta sessão. A Vereadora Jeannethe pediu a palavra, afirmando que não sabia da existência da emenda e por isso não tem como votar em algo que não tem conhecimento. Na sugestão do vereador Marcílio o projeto deve ser votado nesta sessão e a emenda na próxima para não haver nenhuma perda. Já o vereador Jorge Luiz concordou com o seu Colega Marcílio no sentido de votar o projeto nesta sessão e a emenda na próxima. O vereador Joaquim Inácio mudou o seu posicionamento se colocando

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



favorável a votação do projeto nesta sessão. Logo após, o presidente submeteu o Projeto em comento em votação, ficando a emenda subscrita pelo vereador Jorge Luiz, pautada para a próxima sessão, sendo solicitado pelo vereador Ricard Nikson a leitura da citada emenda para que os presentes tomassem conhecimento do teor. Antes de iniciar a votação do projeto o Vereador Lauro usou do espaço enfatizando que tem adotado a postura de não agir no calor das pressões e sempre se posicionar, mas tem paga alto preço com a sua postura, porque pessoas de má fé têm tentado distorcer a sua fala. Também discorreu sobre a emenda de redução de sete para cinco por cento no repasse do duodécimo da câmara de vereadores, que corresponde a duzentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos repassados mensalmente pela prefeitura, totalizando um repasse de três milhões, cento e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais, vinte e dois centavos anualmente. Segundo Lauro com base no mês de maio quando houve maior gasto do repasse mensal, sobraram cinqüenta mil e duzentos cinqüenta reais e segundo seus cálculos a Câmara poderia fazer uma economia anual de seiscentos e três mil reais e sessenta centavos e se for aplicado a proposta da emenda, em quatro anos seriam economizados dois milhões e quatrocentos e doze mil e enfatizou que não há notícias da devolução de dinheiro pela Câmara por várias gestões, pois a sobra dos recursos são diluídos em outras benesses além dos salários. Falou também que a proposta da redução subsídio dos vereadores a Câmara passaria a ter uma sobra de setenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta e seis reais mensais, ou seja um montante de novecentos e cinqüenta e oito mil reais anualmente o que corresponde a uma sobra de três milhões e oitocentos e trinta e seis reais em quatro anos e disse também que o subsídio do vereador é elevado, porém tem aqueles que merecem e outros não e ainda acrescentou que, se é para fazer reforma que faça com sinceridade e a sua condição para votar a favor do projeto é a aprovação da emenda e a devolução do dinheiro economizado para a prefeitura que é o executor das obras do município e que os vereadores façam a efetiva fiscalização que é o seu papel, mas uma reforma de faz de conta para centralizar recursos e criar uma mini prefeitura na câmara para ser gerido pelo presidente o se voto é contrario, ressaltando que isso não é uma questão pessoal

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



não, é uma questão de lógica e de respeito com os recursos públicos. Concluiu dizendo que com os vinte e nove mil reais economizados com a redução dos subsídios dos vereadores, mais setenta e quatro mil do duodécimo chegaria a cem mil reais de economia e o projeto passaria a fazer sentido. Logo após, o presidente pediu aos presentes que assim como ouviram as colocações do vereador Lauro, se mantivessem no plenário para também ouvir a sua posição. A respeito da emenda colocará em votação na próxima semana e o projeto nesta sessão, uma vez que a emenda não foi analisada e ressaltou que é a favor do conteúdo da emenda, mas que a mesma seja desmembrada do projeto por se tratar de assuntos diferentes, visto que o projeto trata dos subsídios e a emenda de duodécimos. O vereador Lauro esclareceu que esta mudança pode ser feita no preâmbulo do projeto de lei incluindo as duas questões em um único projeto. O presidente disse que é inconstitucional tratar de dois assuntos em um único projeto de lei e repetiu que é a favor da emenda se ela tornar em projeto de lei e continuou dizendo que sempre considerou rico seus debates com o vereador Lauro porque ele traz pontos interessantes a serem discutidos, e ressaltou que quando traz algum fato relacionado ao executivo sempre fala do que aconteceu e não faz suposições e explica que todo dinheiro que sai da prefeitura ou da câmara é prestado conta, da mesma forma, será prestado conta dos recursos que sobram. Prosseguindo, acrescentou, que um dos motivos que enseja em rejeição de contas da prefeitura é o não repasse dos recursos na íntegra para câmara, fato que a prefeitura não vem cumprindo e lembrou que os vereadores são sabedores da sua intenção em construir os gabinetes para cada vereador receber o povo e exercer suas atividades e que até o momento está executando esta obra como os mesmos recursos do ano passado. A realização desta obra não é ilegal e aquele que considerar deve procurar informações junto ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público e façam as devidas notificações, por isso considerou que o colega exagerou ao indagar para onde vão os recursos que sobram na Casa, levando para o lado do achismo e politicagem e que a respeito do projeto de redução dos subsídios já informou a todos o valor pertinente será retornado a prefeitura no final de cada ano para ser aplicado conforme projeto previamente votados pelos vereadores, isto foi dito em sessão,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



conforme registro em ata e não devolverá para o prefeito usar de qualquer maneira, uma vez que a prefeitura recebe em torno de oito milhões por mês, aproximadamente noventa e seis milhões anualmente e o vereador Lauro não se mostra preocupado de que maneira tais recurso têm sido geridos. Em aparte o vereador Lauro disse não ser verdade, inclusive esteve reunido com a comissão de educação para debater questão desta natureza. Retomando o seu pronunciamento, o Presidente falou que ao questionar para onde estão indo os cinquenta e nove mil que sobraram, o vereador Laura quis induzir o povo que este dinheiro está indo para o bolso do presidente e considerou sua atitude de má fé, esclarecendo que está fazendo uma obra grande com pouco recurso que a prefeitura está repassando, uma vez que deveria repassar o valor conforme ao que determina a lei, o que acarretará em penalidade para o gestor, apontando que a sobra mencionada está sendo aplicada na construção. Continuado, disse não entender o por que do vereador Lauro se importar somente com duodécimo da câmara, uma vez que existem funcionários da prefeitura sem receber, caracterizando numa perseguição pessoal, todos devem ser investigados, principalmente a prefeitura onde se concentra maior numero de recursos. Com relação aos gastos com diárias no mês de maio, o Presidente informou que o vereador Lauro não citou que em outros meses não foi gasto nada com diárias, subtendendo que em todos os meses há custo com diárias e explicou que as diárias tem por finalidade promover a capacitação do vereador a fim de facilitar o vereador na fiscalização, evitando assim uma perda maior de recursos públicos, lembrando que se todos os vereadores fossem capacitados o prefeito não teria coragem de tirar nenhum centavo do dinheiro publico, e é por isso que as diárias para capacitação se fazem necessárias. Disse também que o vereador Lauro que sempre pregou pela transparência, deve ser sabedor que a gestão da Câmara está atendendo rigorosamente os princípios da transparência, já o prefeito que ele defende não está cumprindo estas metas, pois a ultima publicação realizada pela prefeitura foi a do mês de maio e já estamos em setembro o que dificulta a fiscalização pelos vereadores. Acrescentou novamente que os recursos não utilizados durante o ano serão devolvidos vinculados a projetos aprovados na câmara, principalmente voltado para a melhoria de vida de crianças das

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



comunidades rurais. A respeito da emenda que propõe a redução do repasse de sete para cinco por cento, caso seja aprovado o recurso ficará na prefeitura e continuará mal fiscalizado por alguns colegas vereadores e Lembrou que há uma preocupação por parte de algumas pessoas em passar uma idéia ruim com relação a sua pessoa mas o que está acontecendo com este projeto é a mesma proposta no início do ano, quando houve um acordo em retirar vinte por cento dos salários dos vereadores para aquisição de cestas básicas e que foi interrompido devido ao vereador Lauro não concordar com a maneira que estava sendo distribuída e que ele foi convidado a discutir sobre o assunto, mas preferiu dá show em plenário e voltou a frisar que de qualquer forma o valor excedente da câmara será devolvido a prefeitura, mas gostaria que o projeto sobre a redução fosse aprovado para ajudar a prefeitura regularizar os seus compromissos, salientando que ficou sabendo que o prefeito já havia sinalizado a redução dos salários do gestor, vice e dos secretários por Decreto, então não há dúvidas que se o projeto for aprovado será sancionado pelo gestor. Em seguida o vereador Lauro pediu a palavra para dizer que foi o único vereador da Câmara que teve a coragem de convocar um secretário para prestar esclarecimento junto a Comissão de Educação, e isto é um fato histórico no município, pois nunca viu nenhum Secretário vir a Câmara convocado por vereador nenhum. E este é o vereador que não fiscaliza, e que juntamente com Selson e Nikson cobraram ao Secretario de Educação esclarecimento as solicitações apontadas que incidiam diretamente na redução de gastos e a Comissão da qual preside é a única que reúne periodicamente conforme manda o regimento interno, inclusive com atas lavradas das reuniões, e também é o único vereador que não vai nas secretarias a passeios ou para pedir alguma coisa, vai afim de fiscalizar, citando o Secretário Pitágoras Luna com quem esteve na secretaria para debater assuntos relacionados aos serviços de convivência. Finalizou questionando os gastos de um vereador com diárias por três dias em Salvador e se o vereador não fiscalizar, realmente não há fiscalização na Câmara. O presidente ressalta que a fiscalização do vereador está focada mais nos recursos da Câmara, nos professores que estão trabalhando há mais de dez anos e nos agentes de saúde e no entanto, não quer fiscalizar os recursos da prefeitura, como por exemplo os milhões que vão para o transporte

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



escolar, dos quais já foram feitas denúncias formais, e na ocasião o vereador Lauro foi comunicado e em vez de manter o sigilo, foi contar para o prefeito para não ser pego, e a respeito das diárias existem regulamentação para isso. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei 011/2017 que trata da redução dos subsídios do Prefeito, Vice, vereadores e Secretários, o qual obteve votos contrários dos vereadores Ricard Nikson, Jorge Luiz, Lilia Carneiro, Lauro Roberto, Selson José, Mario do Carmo e Alípio Neto, e votaram favoráveis os vereadores: Joaquim Inácio, Marcilio Luiz, Sônia Maria, Jeannethe Brandão e Gilmária Rosa, sendo rejeitado em primeira votação com sete votos contrários e cinco favoráveis, tendo todos os vereadores justificado seus respectivos votos e o vereador Alípio Neto relatou de ter recebido telefonemas e visita de pessoas indesejadas em sua casa lhe oferecendo vantagens para votar favorável ao projeto. Por sua vez o vereador Jorge Luiz solicitou aos meios de comunicações que estão acompanhando as sessões que divulgassem a justificativa de todos os vereadores na íntegra. Logo após o presidente solicitou a primeira secretária a leitura do Decreto que consolida a rejeição das contas do ex-gestor José Luiz Maciel Rocha referente ao exercício financeiro de de dois mil e quinze. Dando prosseguimento o Presidente franqueou a palavra ao inscrito Professor Fernando que salientou que a platéia parece ter ficado confusa com a votação para redução dos subsídios dos agentes políticos uma vez que parecia ser unânime a opção para esta redução e não aconteceu, falou também sobre os projetos relacionados a agricultura e a agricultura familiar dois projetos bem parecidos que na sua ótica deveria ser mais discutidos pelos vereadores, e sugere que as reuniões das comissões também fossem transmitidas ao vivo para que a população possam acompanhar os trabalhos dos vereadores, como é feito na câmara dos deputados e parabenizou os vereadores que votaram a favor do parecer do Tribunal, relatando que o contador que esteve presente justifica parte da culpa aos professores e aos recursos do FUNDEB, mas não falou das inúmeras irregularidades que existiam nas folhas de pagamentos durante a gestão, citando que o FUNDEB é a galinha de ouro das prefeituras e que as lutas empreendidas pelos movimentos dos profissionais da educação para adquirir as gratificações que hoje existem, e que na época o gestor se recusou a participar e nem apresentou as

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

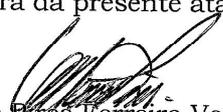
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

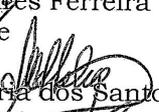
7

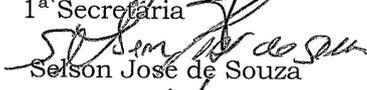
Câmara Municipal de Seabra

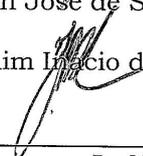
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

planilhas e que havia condições de pagar o piso salarial do professor. Finalizando disse que a culpa não é do professor e sim da falta de compromisso com a administração pública, salientando ainda que os vereadores possam de fato fazer uma boa fiscalização tanto no âmbito do Legislativo como no Executivo. O vereador Jorge Luiz esclareceu ao professor Fernando que é a favor da redução do salário do vereador para a próxima legislatura, pois cada um já tem seus compromissos. O vereador Lauro diz que a fala do professor Fernando é sempre muito clara, mais que na sua posição não há nada confuso, seu posicionamento é para que de fato mexa nas finanças da câmara, e frisou aos meios de comunicações presentes, os que realmente fazem comunicação que possam registrar a fala do vereador Alípio Neto que fez uma denuncia e pareceu ninguém ter dado atenção. O presidente perguntou ao vereador Alípio de quem partiu a iniciativa de lhe oferecer vantagens para votar favorável ao projeto. Ao tempo que o vereador Alípio lhe respondeu quem é o maior interessado na aprovação do projeto senão o autor dele. O presidente disse que não autoriza e jamais autorizará alguém fazer algo ilícito usando o seu nome. O vereador Alípio frisou não ter citado o nome do presidente. O presidente por sua vez, disse que o discurso do colega deixou a entender isso e acrescentou que o seu único pedido aos colegas foi para que aprovasses o projeto, pois o mesmo seria bom para a economicidade do município. Não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos e nada mais a se tratar deu por encerrada a presente sessão que depois de aprovada vai assinada por todos os presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.


 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

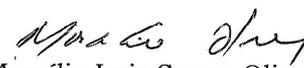

 Sônia Maria dos Santos Silva
 1ª Secretária

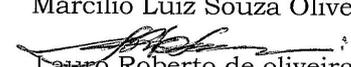

 Selson José de Souza


 Joaquim Inácio de Souza Neto


 Jeanette Brandão de Souza
 Vice-Presidente


 Jorge Mendes de Oliveira


 Marcílio Luiz Souza Oliveira


 Lauro Roberto de Oliveira

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

 E-mail: camaraseabra@bol.com.br

8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ricard Nikson Ramos Sá
Ricard Nikson Ramos Sá

Gilmaria Rosa de Oliveira
Gilmaria Rosa de Oliveira

Mário do Carmo Pinto
Mário do Carmo Pinto

Alípio de Souza Neto
Alípio de Souza Neto

Lilia Carneiro da silva
Lilia Carneiro da silva



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

9

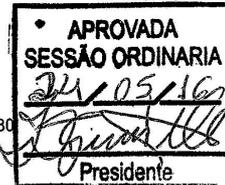
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira 571 – Tamboril – CEP 46900-000 – Fone : (75) 333 -1402 / 1480



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016
De 24 maio de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2014”

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação da Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2014 de responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.


Iovane de Oliveira Guanaes Filho
Presidente


Claudinei Gaspar da Silva
Vice Presidente


Lília Carneiro da Silva
Primeiro Secretário


Jeannethe Brandão de Souza
Segunda Secretária

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra/BA - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 – 1402/1480

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a Prestação de Contas da
Prefeitura Municipal de Seabra Bahia,
referente ao Exercício Financeiro de 2015”**

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, §2º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannete Brandão de Souza
Vice- Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lília Carneiro da Silva
2ª Secretária

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que no dia 19 de setembro de 2017 foi publicado no Mural da Prefeitura o Decreto Legislativo Nº 45/2017, que rejeitou a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra - Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme preceitua o Art. 59, § 2º, XIII, da Lei Orgânica deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Seabra-BA.

Seabra-BA, 19 de setembro de 2017.

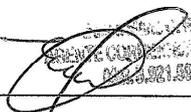

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Câmara Municipal de Seabra

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que no dia 13 de setembro de 2017 foi publicado no Mural desta Agência dos Correios da cidade de Seabra/BA, o Decreto Legislativo Nº 45/2017, de 12 de setembro de 2017, que rejeitou a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra – Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme preceitua o Art. 59, §2º, XIII, da Lei Orgânica deste Município.

Seabra/Bahia, 13 de Setembro de 2017.


EDSON MÁRIO CONCEIÇÃO RIBEIRO
GERENTE AGÊNCIA CORREIOS SEABRA/BA